



**RESOLUÇÃO N° 003/2011-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova a oferta da disciplina DAG4127 -  
Problemas Especiais: Variabilidade  
Genômica em Insetos.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o expediente enviado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 25/02/2011, pela professora Dr<sup>a</sup> Maria Aparecida Fernandez;

considerando as decisões tomadas durante a 70<sup>a</sup> reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de abril de 2011.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovada a proposta de oferta da disciplina DAG4127 - Problemas Especiais: Variabilidade Genômica em Insetos, com 30 (trinta) horas/aula e 2 (dois) créditos teóricos.

Artigo 2° - Ficam aprovados, para a referida disciplina, o programa e as referências bibliográficas propostas conforme o anexo, que é parte integrante desta Resolução.

Artigo 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de abril de 2011.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -